



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 095 /12 – CECE

Denomina Rua Nilo Iäger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete, localizado no bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ismael Heinen.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu que o objeto da Proposição, conforme se pode inferir dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação do Projeto.

O Parecer nº 127/12 – CCJ –, fl. 10, tendo por relator o vereador Bernardino Vendruscolo, acompanhou o parecer da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O Parecer nº 055/12 – CUTHAB –, fl. 13, tendo por relator o vereador Paulinho Rubem Berta, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o Relatório.

Este Projeto tem como objetivo homenagear o militar Nilo Iäger, presidente por duas vezes do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, com gestões marcadas por grandes realizações.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2012.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0412/12
PLL Nº 026/12
Fl. 2

PARECER Nº 095/12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-8-12.

Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Flecha Negra